

*ATO Nº 3.769/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 201010/2021 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor Andreyson Ribeiro, RG. Nº 21679690 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Agente de Segurança do Socioeducativo, matrícula Funcional nº 303585/1, lotado na Gerência Regional do Centro de Atendimento do Socioeducativo Masculino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no município de Sinop/MT, a partir de 17 de Maio de 2021.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 14.07.2021, p. 40.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7d9ef06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar